

A responsável pelo Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 9/2016-00027 – Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço, tendo por objeto contratação de serviços de hospedagem para atender as necessidades do Município de São Miguel do Guamá, com base na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, homologação e contratação, devendo ser anexado ao processo as publicações dos contratos, e as ratificações das dotações orçamentárias, para cumprimento de exigência legal.

Deixamos de dar conformidade ao contrato 20160098, por insuficiência de dotação orçamentária informada.

São Miguel do Guamá (PA), 23 de fevereiro de 2016

Decreto Municipal nº 002-A, de 22/01/2014